



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4906 DE 17 DE Dezembro 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.010290/2014-34.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 4159/2014 – GR/UFC, de 03/11/2014, publicada em 17/11/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 20/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias

REITQR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 19 / 12 / 2014
Jacinto Farias
Assinado